

BANCO CENTRAL DO BRASIL

MERCADO DE CÂMBIO NO BRASIL

MARÇO/2007

DIREX- Diretoria de Assuntos Internacionais

GENCE - Gerência-Executiva de Normatização de Câmbio e Capitais Estrangeiros

Mercado de Câmbio no Brasil

- I- Mercado de câmbio - Base legal e regras gerais**
- II- Princípio que rege o mercado de câmbio brasileiro**
- III- Operações específicas - regras específicas**
- IV- Os créditos de carbono e o mercado de câmbio**



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Mercado de câmbio - Base legal e regras gerais

Mercado de Câmbio - Base Legal

- **Decreto 23.258/33**
- **Decreto-lei 9.025/46**
- **Lei 4.131/62**
- **Lei 4.595/64**
- **Lei 9.069/95**
- **Lei 9.613/98**
- **Lei 11.371/2006**

Mercado de Câmbio - Base Legal

- **Lei 4.595/64**
 - **Outorga ao Conselho Monetário Nacional e ao Banco Central do Brasil competência para regulamentar o mercado de câmbio.**
 - ✓ **CMN – Resoluções;**
 - ✓ **BCB – Circulares, Cartas-Circulares e Comunicado.**

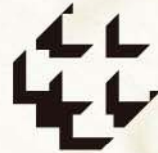
- **RMCCI – Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais**

- **Página do BCB - www.bcb.gov.br**

- **Realização de operações de câmbio exclusivamente com instituições autorizadas a operar em câmbio pelo BCB.**
- **Instituições que podem ser autorizadas:**
 - **Bancos e caixas econômicas;**
 - **SCFI, corretoras de câmbio ou de títulos e valores mobiliários, DTVM;**
 - **Agências de turismo e meios de hospedagem de turismo.**

Mercado de Câmbio - Regras Gerais

- **Formalização das operações de câmbio - contrato de câmbio obrigatório para operações de valor superior a US\$ 3.000,00.**
- **Classificação de acordo com a natureza da operação.**
- **Registro das operações de câmbio - todas - no Sisbacen - Sistema de Informações Banco Central.**
- **Vedadas compensações entre débitos e créditos com o exterior.**

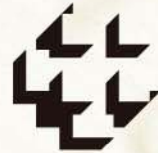


BANCO CENTRAL DO BRASIL

Princípio que rege o mercado de câmbio brasileiro

Resolução CMN 3.265, de 06-03-2005:

- **Tudo é permitido, desde que observados os princípios da legalidade, fundamentação econômica e a responsabilidade definida na respectiva documentação.**
- **Sem necessidade de autorização específica do Banco Central.**



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Operações específicas - regras específicas

- **Investimentos externos no país:**
 - investimento direto; e
 - investimento no mercado de capitais - portfólio.
- **Créditos externos:**
 - empréstimos e financiamentos.

Investimentos e créditos externos:

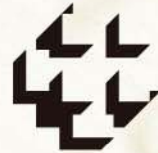
- **Registro da operação no Banco Central;**
- **Registro declaratório, não autorizativo;**
- **Livre remessa do e para o exterior.**

Capitais brasileiros no exterior:

- **Sem restrição, exceto para instituições financeiras e fundos de qualquer natureza, exceto fundos da dívida externa (ex-FIEX);**
- **Declarações anuais ao Banco Central.**

Exportações e importações:

- **Bens e serviços;**
- **Prazos específicos nas contratações de câmbio;**
- **Aspectos comerciais e aduaneiros;**
- **Tratamentos tributários específicos.**



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Os créditos de carbono e o mercado de câmbio

Os créditos de carbono e o mercado de câmbio

- **O que são créditos de carbono, do ponto de vista conceitual e legal?**
- **Pequeno histórico:**
 - **indefinição da classificação e tratamento das operações;**
 - **até março de 2005 - autorizações específicas do Banco Central.**
- **Criação de código específico visando o ingresso de moeda no país resultante de venda antecipada de futuros certificados de emissão reduzida.**

Os créditos de carbono e o mercado de câmbio

- **Câmbio → consequência de operação principal.**
- **Conceito indefinido → tratamento cambial indefinido:**
 - **empréstimos externos para desenvolvimento de projetos – observar as regras de empréstimos;**
- **Investimento em portfólio – regras de investimento em bolsa e em mercado financeiro,**
- **Tratamento adequado - definição das operações.**

➤ **Tratamento Cambial**

- **Seguirá o princípio geral que rege o mercado de câmbio, qual seja:**
 - **tudo é permitido, desde que sejam observados os princípios da legalidade, fundamentação econômica e respaldo documental.**

Muito obrigado!
Thank you!

Geraldo Magela Siqueira

geraldomagela@bcb.gov.br

Fone: (61) 3414-1360

Brasília - DF